



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Administração 2013/2016



DECRETO Nº 1.425/2014,

de 03 de Dezembro de 2014.

“Retifica Decreto nº 1374/2013, de 18/11/2013, que concede aposentadoria à servidora Raimunda Souza Coelho da Silva e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, Alan Gonçalves Barbosa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 8.166/2011, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, e o art. 28, § 1º da Lei Municipal nº 741/05 de 29 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o laudo médico datado de 25 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 1374/2013, de 18/11/2013, passa a ter a seguinte redação; “Artigo 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Raimunda Souza Coelho da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.”

Art. 2º - As demais determinação do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **25 de maio de 2013**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.